



DESPACHO-DG - 53232024
(relativo ao Processo 114722024)
Código de validação: B091CE2E20

Assunto: Abertura de processo licitatório – Aquisição de impressoras.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadora de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL, solicita, por meio do [MEMO-CMTI-1122024](#), autorização para abertura de procedimento licitatório visando a formação de registro de preços, objetivando a aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com tanque e sem tanque) multifuncionais e transformadores de tensão, no valor total estimado de R\$ 609.908,66 (seiscentos e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme [TERMO DE REFERÊNCIA](#) e documentação anexa.

Consta nos autos [DECISÃO-GPGJ-20902024](#), proferida pelo Procurador-Geral de Justiça, no tocante à tramitação dos autos pelas unidades administrativas competentes visando atender ao pleito em comento formulado pela CMTI.

Em seguida, atendendo ao contido no [DESPACHO-SEAF-27302024](#), a Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, emitiu parecer técnico contido no [PTC-ACI-9252024](#), no qual foi verificadas pendências a serem tratadas pela unidade requisitante, o que foi realizado conforme [DESPACHO-CMTI-3012024](#), [Documento de Formalização da Demanda](#) e [Análise de Risco no Processo de Contratação](#).

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para fins de autorização visando a instauração do competente certame licitatório, conforme [DESPACHO-SEAF-29942024](#).

Era o que cabia relatar.

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos:



1. Autorizo a abertura de processo administrativo visando a instauração do competente certame licitatório.

2. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 31/07/2024 às 17:13 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **31 de Julho de 2024 às 17:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53232024, Código de Validação: B091CE2E20.**